

Lei Nº 228/2006

Abre crédito adicional especial ao plano plurianual e ao orçamento, no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em pleno exercício do cargo e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal N. 217/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Plano Plurianual e ao orçamento vigentes, da Prefeitura Municipal de Croatá, o programa abaixo:

ÓRGÃO – 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO – 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO – 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA – 0236 – ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES
PROJETO – 1.029- CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO
ELEMENTO – 4.4.90.51.00.R\$230.000,00
MEDIDA – UNIDADE
LOCAL – MUNICÍPIO
QUANTIDADE – UM
VALOR TOTAL R\$230.000,00

Art. 2º.- A fonte de recursos orçamentários para o financiamento do programa de que trata o art. 1º. desta lei, ficam apontados os previstos no art. 43 da lei 4.320/64, o constante no orçamento vigente, pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 21 de julho de 2006.


AURINEIDE BEZERRA DE SOUSA PONTES
PREFEITA MUNICIPAL